

# Ações do Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos

Junho de 2023

# Política Nacional de Resíduos Sólidos

**Lei nº 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos

**Decreto nº 10.936/2022** - Regulamenta a Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

# Política Nacional de Resíduos Sólidos

## Lei nº 12.305/2010 em Resumo

### Princípios e Objetivos

- Poluidor pagador e protetor receptor
- Visão sistêmica
- Cooperação
- Responsabilidade compartilhada
- Valor do resíduo
- Gestão integrada

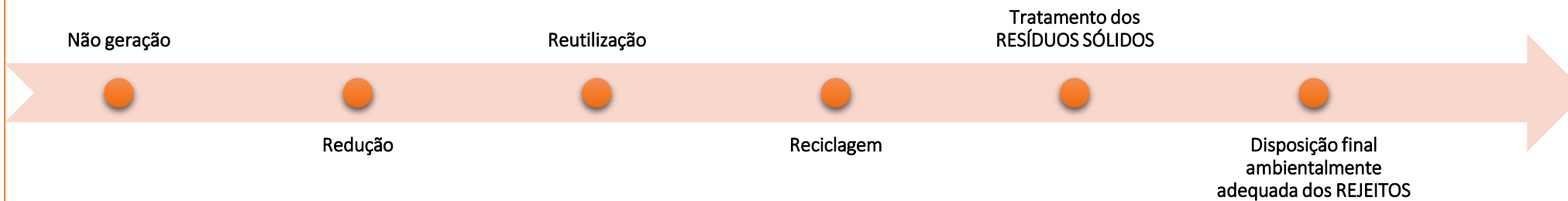
### Instrumentos

- Planos
- Sistemas de informação
- Coleta seletiva
- Logística reversa
- Educação ambiental
- Incentivos
- Acordos setoriais

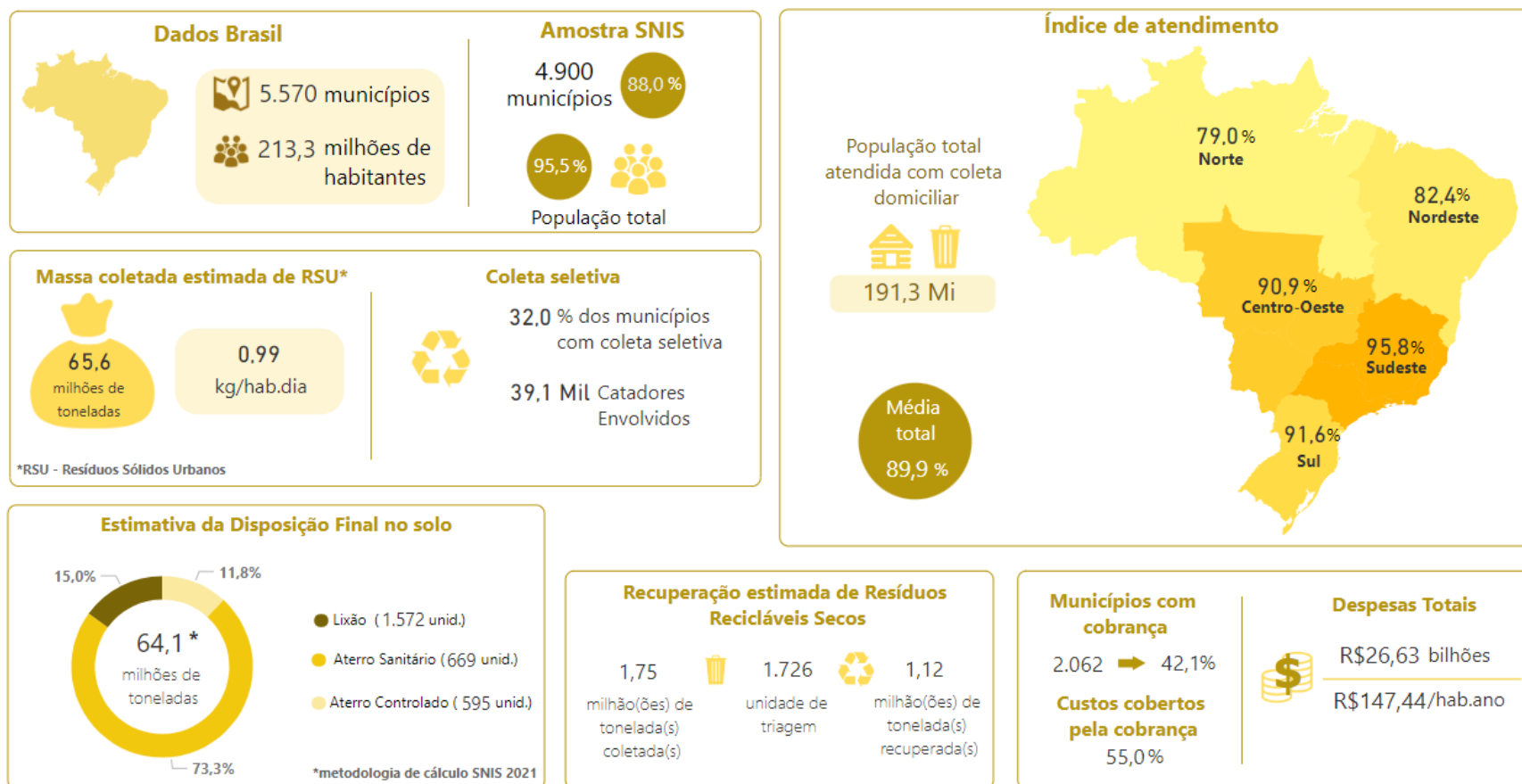
### Atores-chave

- União
- Estados
- Municípios e consórcios
- Setor empresarial
- Catadores
- Comunidade

### Ordem de Prioridade



# Panorama Geral da Gestão de Resíduos - 2021



Fonte: SNIS

# Política Nacional de Resíduos Sólidos

## Visão Sistêmica



# Política Nacional de Resíduos Sólidos

## Logística Reversa

### Logística Reversa

Agrotóxicos, seus  
Resíduos e  
Embalagens

Embalagens de Aço

Lâmpadas  
Fluorescentes, de  
Vapor de Sódio e  
Mercúrio e de Luz  
Mista

Pilhas e Baterias

Baterias de Chumbo  
Ácido

Embalagens Plásticas  
de Óleo Lubrificante

Medicamentos, seus  
Resíduos e  
Embalagens

Pneus Inservíveis

Eletroeletrônicos e  
seus Componentes  
de Uso Doméstico




Embalagens em  
Geral




Óleos Lubrificantes  
Usados ou  
Contaminados  
(OLUC)

Latas de Alumínio  
para Bebidas



## RESUMO LOGÍSTICA REVERSA – JUN/2023

Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal	Resultados	Meta
 <p><b>Lâmpadas Fluorescentes de Vapor de Sódio, Mercúrio e Luz Mista</b></p>	Reciclus	Acordo Setorial de 13/03/2015	20.138.240 unidades coletas	Unidades 60.000.000 de unidades;
			Quantidade de PEV instalados 3.043	Número de PEV conforme Anexo I do Acordo Setorial (critérios definidos no item 5.8 do edital de chamamento)
 <p><b>Pilhas e Baterias</b></p>	Green eletron	Resolução Conama 401/208	De acordo com a gestora Green, até o momento foram recicladas aproximadamente 2 toneladas e pilhas coletadas em 8.122 pontos de coleta	Não há
 <p><b>Eletrônicos</b></p>	Green eletron	Decreto nº 10.240/20 e acordo setorial de 19/11/2019	715,83 toneladas e 812 PEVs	581,83 toneladas
	Abree	Decreto nº 10.240/20 e acordo setorial de 19/11/2019	1.245,00 toneladas 3.417 Pontos de coleta incluindo de empresas de celular	10.924,00 toneladas

Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal	Resultados	Meta
 <p><b>Oluc</b></p>	Instituto Jogue Limpo (porém ela é reconhecida pelos fabricantes mas não pelos rerrefinadores)	Resolução Conama 362/05	567.385,05 m <sup>3</sup> (51,42%)	Portaria 478/2019 meta para 2023 47,5% nacional ( NE 40%, N 40%, CO 40% SE 52% e Sul 50%)
 <p><b>Medicamentos Descartados pelo consumidor</b></p>	Ainda não existe um programa chamado logmed que sistematiza informações, mas não é reconhecida como gestora	Decreto 10.388/2020	52.779,48 kg coletados;	A meta geográfica estabelece a instalação de PEV está limitada a municípios com população acima de 100.000 habitantes.
 <p><b>Pneus Inservíveis</b></p>	Reciclanip (entidades nacionais) Abidip (importadores)	Resolução Conama 416/09	98,52% da meta de pneus destinados	A meta é calculada com base no mercado de reposição conforme a fórmula:  MR=(P+I) - (E+O)



Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal	Resultados	Meta
 <p><b>Embalagens de Agrotóxicos</b></p>	INPEV	Lei 9.974/00; Decreto 4.074/02; Resolução Conama 465/2014	53.537 toneladas de embalagens destinadas	O sistema não tem metas
 <p><b>Embalagens de Vidro</b></p>	Sera criada ate 21 de junho	Decreto 11.300/2022	ainda não temos decreto de dezembro de 2022	As metas presentes nos Anexos I e II do Decreto são referentes aos percentuais mínimos regionais e nacionais de reciclagem e percentuais mínimos para o índice de conteúdo reciclado de acordo com os Artigos 53 e 54 do Decreto
 <p><b>Baterias Chumbo ácido</b></p>	IBER	Acordo Setorial de 14/08/2019	290.342 toneladas de baterias destinadas em 2021	$MR = (BF+BI) - (BE+BP)$
 <p><b>Embalagens Plástica de Óleo lubrificante</b></p>	Instituto jogue limpo	Acordo setorial 07/02/2013	4.926 toneladas de embalagens plásticas recicladas, 177 PEVs em 22 estados	4.400 toneladas de embalagens plásticas de oleo destinadas

Sistemas	Entidade Gestora	Instrumento Legal	Resultados	Meta
----------	------------------	-------------------	------------	------



**Embalagens de aço**

Prolata	Termo de compromisso	55.538,16 mil toneladas de embalagens destinadas adequadamente 172 Pontos de Recebimento, 63 cooperativas apoiadas	54 mil toneladas de embalagens de aço ao final de 36 meses
---------	----------------------	--	--



**Embalagens de alumínio**

Abralatas	Termo de compromisso (27/12/2018 )	98,7% reciclagem ,	95% reciclagem
		409,2 mil toneladas de sucata de latas recicladas.	
		18 estados 98 cooperativas cadastradas	

# Decreto 11413/13

## Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura

- Possibilitar que as empresas que tem como atividade fim fabricar e vender produtos para o consumidor,
- Permitir nova alternativa para comprovação de atingimento das metas previstas para logística reversa por meio de aquisição de créditos (*obrigação prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS*);
- Possibilitar que pequenas empresas que não tem condições de associar a grande empresas também possam cumprir sua responsabilidade;
- Garantir rastreabilidade dos resíduos evitando dupla contagem, declarações errôneas ou fraudulentas, mapeamento dos fluxos de resíduos;

## Quais são os tipos de créditos

- Certificado de Crédito de Reciclagem – por meio de aquisição de notas fiscais juntamente com o Manifesto de Resíduos gerados por operadores e certificados pelo verificador de resultado
- Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral – por meio de investimento em equipamentos, infraestrutura e capacitação de cooperativas e associação de catadores
- Crédito de Massa Futura – garantia de utilização por até 5 anos de investimentos estruturantes nos municípios e cooperativas de catadores ( desde elaboração do plano de coleta seletiva, suporte para regulamentação de leis municipais que garantam segurança jurídica para os investidores, investimentos em equipamentos e capacitação de cooperativa que darão retorno a longo prazo)

## Quem paga os créditos

- Fabricantes, importadores, comerciantes, distribuidores ou entidades gestoras responsáveis pela operacionalização dos sistemas de logística reversa.

## Quem recebe os créditos

- ▶ Operadores que realizam serviços de coleta de resíduos (catadoras e catadores, municípios, operadores de PEVs).

## Rastreabilidade de Resíduos



# *Desafios da Logística Reversa*

1. Implementar Sistema de Monitoramentos Nacional;
2. Aprimorar sistema de manifesto de transporte de resíduos para logística reversa;
3. Harmonizar legislações estaduais/municipais;
4. Fortalecer sistema de fiscalização;
5. Regulamentar decreto de crédito de Logística;
6. Revisar instrumentos com metas vencidas;

# Valorização dos Resíduos Orgânicos



- O setor de resíduos emite 16% de todo metano gerado no país (SEEG, 2022).



# Valorização dos Resíduos Orgânicos



# Retomada da agenda de resíduos orgânicos



Serão retomados e ampliados os investimentos no âmbito de repasses federais (OGU, emendas parlamentares) para:

- Iniciativas de compostagem;
- Biodigestão anaerobia; e
- Diversos fundos com linhas ambientais.



Serão desenvolvidas atividades de formação e capacitação técnica com foco na valorização dos resíduos orgânicos.

- Acordo de Cooperação Técnica com Instituto Pólis;
- Edital para hortas urbanas e compostagem.

# Valorização dos Resíduos Orgânicos

## Melhoria do arcabouço legal-institucional

### União

- **PNRS (Lei 12.305/2010)**
  - Conceito de REJEITOS;
  - Obrigação municipal de implantar sistemas de compostagem e articular formas de utilização do composto.
- **Controle e qualidade ambiental do processo de compostagem (Resolução Conama 481/2017)**
  - Segregação em 3 frações (recicláveis, orgânicos e rejeitos);
  - Metas de compostagem;
  - Inclusão de catadores nas unidades;
- **Qualidade e uso do composto (INs SDA/Mapa);**
- **Plano Nacional de Fertilizantes - PNF 2022-2050 (em revisão)**
- **Plano Nacional de Compostagem (a ser elaborado);**

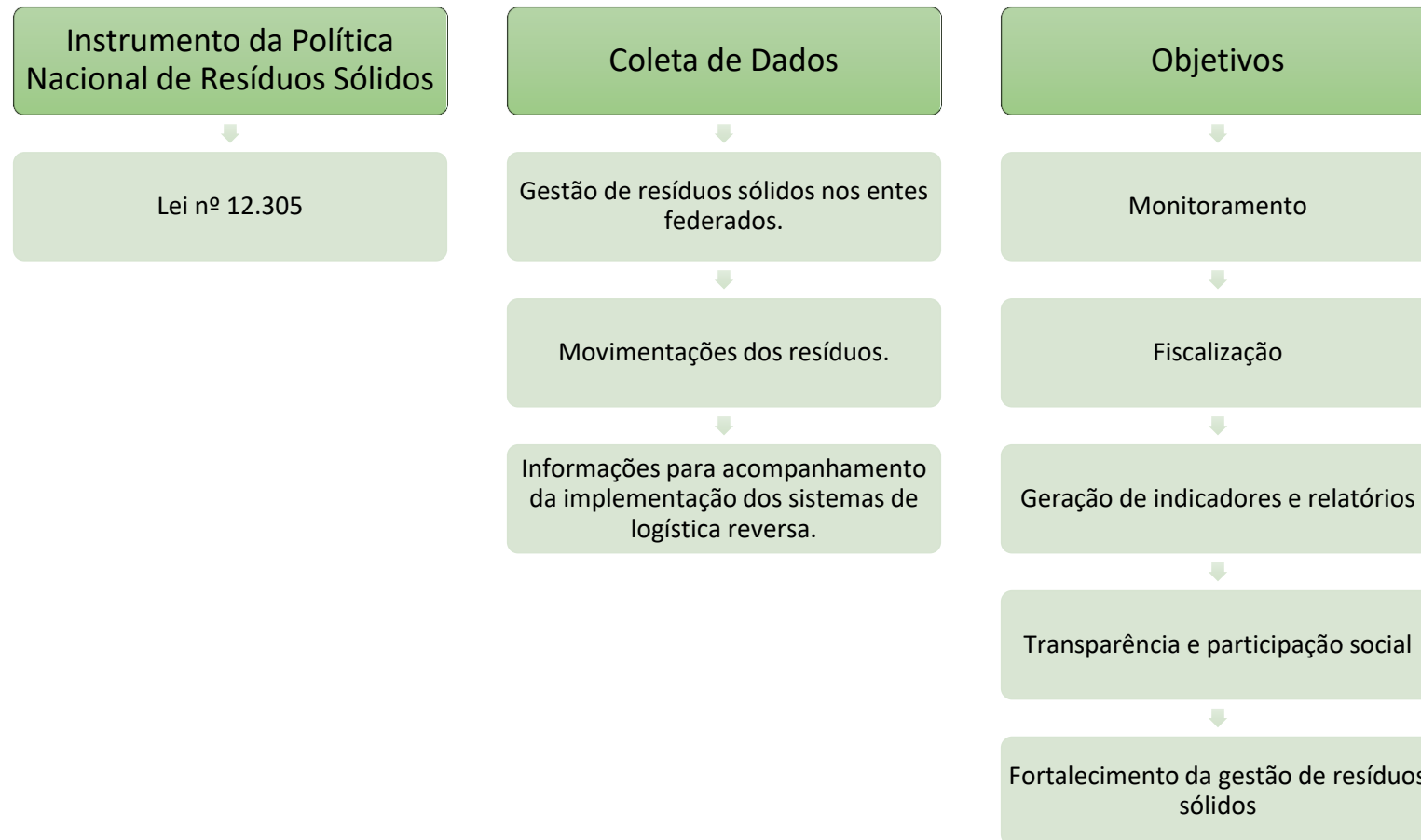
### Estados

- **Regras de licenciamento ambiental diferenciadas** para a instalação de pátios de compostagem de baixo impacto ambiental em áreas urbanas.
  - Ex.: Resolução SIMA 69/2020, dispensa o licenciamento da compostagem e vermicompostagem de até 500 kg/dia de resíduos orgânicos em São Paulo.

### Municípios

- **Leis de grandes geradores**
  - Ex.: Lei 5.610/2016, do DF e Lei 14.973/2009, de São Paulo: hotéis, restaurantes, supermercados são responsáveis pela compostagem de seus orgânicos, de forma independente do serviço público.
- **Legislação de banimento do aterramento in natura de orgânicos**
  - Ex.: Lei 10.501/2019, de Florianópolis, e Lei 6.518/2020, do DF).
- **IPTU verde**
  - Ex.: Lei 5.965/2017, do DF: desconto no IPTU para os cidadãos que, comprovadamente, tratem seus resíduos via compostagem doméstica.
- Políticas públicas que favoreçam cadeias curtas de produção e consumo de alimentos frescos, criando demanda local por composto de qualidade, fechando o ciclo da matéria orgânica.

# Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR



# SINIR



O SINIR+ É UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA APOIAR A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PARA PERMITIR A GESTÃO CONTINUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



OS MAPAS, PAINÉIS E RELATÓRIOS SISTEMATIZAM DADOS E DISPONIBILIZAM ESTATÍSTICAS E INDICADORES REFERENTES À GESTÃO DE RESÍDUOS



A SOLUÇÃO CONTEM BASE DE DADOS COMPOSTA POR DIVERSAS FONTES, SENDO AS PRINCIPAIS: DE RESÍDUOS, DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E DE CENSOS DEMOGRÁFICOS

# SINIR (sinir.gov.br)

sinir.gov.br

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SINIR+ SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Sobre o SINIR Contato

Sistemas Painéis Relatórios Mapas Informações

Perfis

8 em consórcios 2.022 em outras soluções compartilhadas 54,5 mil 507,7 mil 26 2.241 128,6 mil 1.281 26,6 mil

**SINIR+**  
Conhecimento sobre os resíduos sólidos no Brasil

Explore as ferramentas integradas (mapas, painéis e relatórios) que sistematizam dados e disponibilizam estatísticas e indicadores para apoiar a formulação e a implementação de políticas públicas sobre os resíduos sólidos.

saiba mais

Perfis e Temas

PERFIL

PERFIL

PERFIL

PERFIL

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Reconstrução da agenda de catadores



Fortalecimento da coleta seletiva com a inclusão socioproductiva dos catadores de materiais recicláveis.



Decreto nº  
11.414/2023

Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

# Lei de Incentivo à Reciclagem



Incentivo a projetos de reciclagem por meio da dedução de parte do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas do valor destinado à projetos previamente aprovados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, destinados à cadeia da reciclagem; e



Constituição dos Fundos de Investimento para Projetos de Reciclagem (Prorecycle).

Logística Reversa;  
Comissão Nacional de Incentivo à Reciclagem (CNIR); e  
Edital de chamamento.



# Obrigada!

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA  
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e de Qualidade Ambiental – SQA  
Departamento de Gestão de Resíduos – DGR  
Coordenação Geral de Logística Reversa

Contato: [sabrina.andrade@mma.gov.br](mailto:sabrina.andrade@mma.gov.br)  
telefone 6120282119